

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 974/19

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM/ICESP RS Nº 1523/2019

CIRCULAR Nº 03

São Paulo 03 de dezembro de 2019.

Prezados Concorrentes,

Segue dúvidas e respostas abaixo ref. Contratação de projetos e obras de reforma civil para substituição das pastilhas da fachada por ACM (chapas de alumínio composto) correspondente a 14.400m² de intervenção.

a. É necessário toda a documentação ser autenticada? Ou poderá ser copia simples?

R: **Pode ser cópias simples.**

b. As cartas de capacitação técnica serão autenticadas ou simples copia? **Os**

R: **atestados deverão ser assinados e autenticados;**

c. Qual o valor que deveremos considerar de seguro de obra? Atualmente temos o valor de até R\$ 1.000.000,00.

R: **O seguro deverá ser no valor de 50% do valor da obra.**

d. O contrato será regido como empreitada global, mas por uma questão de bitributação, os materiais destinados a essa obra poderão ser faturados diretamente ao cliente sobre nossa supervisão e autorização? E todo material faturado direto deverá ser descontado de nosso contrato original?

R: **Entregar proposta sem faturamento direto.**

e. Existe algum percentual de mão de obra a ser faturado exigido que tenhamos que obedecer ou podemos emitir as notas fiscais que melhor se adequam a obra Ex: nota de projeto, industrialização, instalação, equipamentos, etc...

R: **Ref. a mão de obra/serviço, a FFM não autoriza faturamento direto.**

f. Se existe algum modelo de planilha orçamentária ou se podemos utilizar a nossa?

R: **Não foi elaborado planilha de referência, ficando a cargo da proponente o levantamento.**

g. O anexo II deverá ter firma reconhecida?

R: **Somente assinatura do responsável legal (c/ carimbo) em papel timbrado ou com carimbo CNPJ.**